



# NEPP-DH



Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos

## Lista de aprovados – Inglês

Aline Constantino Nogueira Destefano  
Ana Carolina Coelho de Souza  
Charles Vieira de Araújo  
Helena Carvalho Drumond Reis  
Janaina Nolasco Gama  
João Gabriel Rabello Sodré  
Jussara de Lima Ferreira  
Luciana Andrade  
Luiza Dantas Soler  
Maíra Costa Etzel  
Michelle de Freitas EL-Chaer  
Paola Bettamio Mendes  
Patrícia dos Santos Waked Pontes  
Priscila Marques Lima Dantas Carneiro  
Rebecca Navega Cruz Ferraz  
Rodrigo Antonio da Silva Sá de Rezende

## Lista de aprovados – Espanhol

### NOME

Alexandre Nabor Mathias França  
Aline da Silva Brito  
Amanda Duarte Moura  
Andréa Chiesorim Nunes  
Denilson do Carmo Agostinho  
Eduardo Rosa Vicente  
Julia Fernandes Flauziro Gregório  
Laura de Almeida Alves  
Luana Pereira de Almeida  
Luciana Coutinho Sodré Necco  
Maria Dolores Gonçalves Amancio Pereira  
Maila de Oliveira Bianor  
Marcelo Gomes Defilippis Destefano  
Michelle Oliveira da Silva  
Paula Braga Peixoto  
Pedro Lambert Passos Bela Gambá  
Priscila F. de Azevedo dos Santos  
Richarlls Martins da Silva  
Roseni Lana da Mota  
Samuel Reinaldo de França

## Lista de aprovados – Francês

Sarah Mbuyamba Massengu

### **DOS RECURSO**

- 1.1. Os candidatos poderão interpor recursos até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do PPDH, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital.
- 1.2. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos prazos previstos no calendário deste Edital, diretamente na Secretaria do PPDH. O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características.
  - a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.
- 1.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão, composta pelos integrantes da banca examinadora e por representante da coordenação do Programa, todos membros do Corpo Docente do PPDH.